

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 076/2005

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização da Lei Municipal nº 2.683, de 05 de maio de 2005 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000, 00 (quinhentos mil reais), destinado ao Apoio a Implantação de Instalação de Indústrias no Município de Umuarama, de acordo com a seguinte ordem classificatória :

1700	- SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	
1702	- DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1702.2269100431.055	- Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias	
6631/3.3.50.00	- Aplicações Diretas	500.000,00
TOTAL.....		500.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.001	- Pavimentação e Obras Complementares	
536/4.4.90.51	- Obras e Instalações	500.000,00
TOTAL.....		500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 17 de maio de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DIÁRIO Nº 0782005

Este Diário tem por finalidade publicar atos administrativos.

O presente Edital de Licitação tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para o Município de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 24/01/2005.

EDITAL

1. O presente Edital de Licitação tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, para o Município de Umuarama, Estado do Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2005, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 24/01/2005.

2. O prazo para apresentação de propostas é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 24/01/2005, até às 14h00min.

3. O Edital de Licitação encontra-se disponível para consulta e download no endereço eletrônico: www.umuarama.pr.gov.br.

4. O Edital de Licitação será publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama, no dia 24/01/2005, às 14h00min.

PUBLICADO NO UMUARAMA-ILUSTRADO
 DE 24 / 01 / 2005
 DE N.º 7.409
 UMUARAMA, 24 / 01 / 2005
Wiliam Gueth
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA